NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Vendas do Tesouro Direto sobem 82% no primeiro semestre

19/07/2011

A Secretaria do Tesouro Nacional informou nesta terça-feira (19) que a venda de títulos públicos, por meio do programa Tesouro Direto, somou R$ 1,81 bilhão nos seis primeiros meses deste ano, com crescimento de 82,1% frente ao mesmo período do ano passado (R$ 998 milhões).

No Tesouro Direto, criado em janeiro de 2002, os investidores pessoa física podem comprar títulos públicos pela internet, por intermédio de um banco ou corretora, sem precisar aplicar em um fundo de investimentos para isso.

"As vendas cresceram bastante no primeiro semestre porque o programa tem tido mais visibilidade. Ele apareceu na televisão, na internet. Mas, certamente, teve um impacto grande o fato de a bolsa ter colocado em prática um programa que repassa parte da taxa que cobra. Repassou para as instituições que tiveram um ótimo desempenho. A bolsa de valores também 'balançou' um pouco no primeiro semestre. Quando a renda variável não vai indo muito bem, é natural que as pessoas procurem um pouco a renda fixa", avaliou o gerente de Relacionamento do Tesouro Nacional, André Proite.

O número total de investidores cadastrados ao fim do mês de junho, de acordo com o Tesouro Nacional, atingiu 249,6 mil, o que representa incremento de 28,84% nos últimos doze meses. Somente em junho, quando as vendas atingiram R$ 264 milhões, 3.644 novos participantes se cadastraram no Tesouro Direto.

Ainda segundo o governo, a utilização do programa por pequenos investidores pode ser observada pelo "elevado volume" de vendas até R$ 5 mil, cuja participação concentrou 59,35% do volume aplicado no mês de junho. Destaca-se ainda que o valor médio por operação, neste mês, foi de R$ 14 mil.

As aplicações de recursos no Tesouro Direto são tributadas como qualquer outra operação em renda fixa. A alíquota do Imposto de Renda é fixada de acordo com o prazo das operações. Para aplicações de até seis meses, o IR é de 22,5%. Entre seis meses e um ano, a alíquota cai para 20%. De um ano a dois anos de prazo, a tributação é de 17,5% e, acima de dois anos, recua para

15%.